



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84  
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 24/25 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 551/10)  
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO)

Denomina Travessa Nathanael Nunes Barreto o logradouro público inominado conhecido por viela "um", que começa na Rua Tibúrcio de Sousa e termina na Rua Luís de Araújo Coura, situado no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Nathanael Nunes Barreto o logradouro público inominado conhecido por viela "um", que começa na Rua Tibúrcio de Sousa e termina na Rua Luís de Araújo Coura (Setor 134 – Quadra 242), situado no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente